



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO ASSESSORIA DL 1 - SEAD**

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
- <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

Ofício Circular Nº: 13/2023/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA1      Teresina/PI, 14 de março de 2023

Senhores,

Com meus cumprimentos, informo que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD) realizará procedimento licitatório de Registro de preços com vistas a atender às futuras contratações de empresa(s) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fornecimento de uniformes e complementos à mão de obra, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí.

Em atenção a **INFORMAÇÃO Nº 1/2023/DGPAT/SGACG/GAB/SEAD-PI** (ID 6742712), do Processo SEI nº 00002.008036/2022-35, em que a Diretoria de Patrimônio da SEAD comunica **que não possui a informação completa e atualizada** dos **IMÓVEIS LOCADOS** localizados no interior do Estado do Piauí, assim esta Secretaria de Estado da Administração solicita que os órgãos indiquem através de formulário digital disponibilizado no link: [DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 08/2023/SEAD](#), a relação dos **IMÓVEIS LOCADOS**.

Cumpra esclarecer que o alinhamento estratégico do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 08/2023/SEAD consiste na indicação da descrição dos **IMÓVEIS LOCADOS** localizados no interior do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 20 do Decreto Estadual nº 27.872, de 07 de

março de 2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei de Licitações no âmbito do estado do Piauí.

Solicito ainda a **RATIFICAÇÃO** dos Órgãos e Entidades quanto aos imóveis constantes na relação de imóveis do interior de propriedade do Estado Piauí ( documento ID 6915191) oriundo da Diretoria de Patrimônio da SEAD.

Por fim, pedimos que este estudo de demanda seja respondido pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **ATÉ O DIA 22/03/2023** com a urgência que o caso requer, Informamos ainda que demandas enviadas após esse prazo para a SEAD não serão computadas para fins de formalização da demanda do presente procedimento licitatório.

Certo de nobre colaboração, desde já agradecemos.

## ORIENTAÇÕES PARA O DEVIDO PREENCHIMENTO DA DEMANDA NO FORMULÁRIO ONLINE (Google Forms)

[DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 08/2023/SEAD](#)

PROCESSO SEI Nº 00002.002058/2023-72

### 1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	CIDADE	Nº DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Ex: SEAD, SEDUC, SSP, ETC	Indicar qual a atividade é exercida (ex: escola, escritório, posto fiscal, delegacia, etc)	Indicar o endereço completo com indicação de rua/avenida, bairro e CEP	Indicar a cidade do referido imóvel	Indicar o nº do Contrato de Locação.

### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

*[Digite o texto de explicitação da motivação dos resultados a serem alcançados com o Registro de Preços, que deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará o atendimento da demanda].*

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Administração do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o Processo nº 00002.002058/2023-72.

Atenciosamente,

Teresina - PI

**(documento assinado e datado eletronicamente)**

**JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO**

Diretora de Planejamento/SEAD

**APROVO:**

**JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES**

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 14/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 14/03/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6903613** e o código CRC **D373E9BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.002058/2023-72

SEI nº 6903613